



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3596/2013”

*“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de Vice-Prefeito Municipal”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e atual Vice-Prefeito Municipal de Cerqueira César, **Milton Clovis Cominelli**, ocorrido nesta data de 30 de dezembro de 2013, enlutou as famílias cerqueirenses que lhe devem relevantes serviços;

CONSIDERANDO, ainda que o senhor **Milton Clovis Cominelli**, é cidadão de família tradicional no município, onde militou na política local, ocupando cadeira de Vereador e Presidente da Câmara Municipal e atualmente exercendo o cargo de Vice-Prefeito Municipal, não medindo esforços em prol da comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO também que o senhor **Milton Clovis Cominelli**, em sua vida privada, se formou ainda jovem em odontologia, onde estabeleceu seu gabinete dentário nesta cidade, exercendo suas funções com dedicação, prestando árduos serviços em prol da população cerqueirense.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e atual Vice-Prefeito Municipal **MILTON CLÓVIS COMINELLI**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de dezembro de 2013.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*